

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão do Relatório Anual da ARIS, a escolha do fornecedor MARCA GRAFICA EDITORA LTDA - CNPJ 09.325.578/0001-92 como contratada se justifica pelo fato de que dentre os interessados consultados, a empresa citada destacou-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa em termos de preço, com um valor total de R\$13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais), que representa o menor preço dentre todas as cotações recebidas, conforme a planilha de pesquisa de preços anexada ao processo.

Além de oferecer o menor preço, a MARCA GRAFICA EDITORA LTDA atendeu a todos os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela ARIS para prestação de serviço para impressão do Relatório Anual.

2. DO PARCELAMENTO (OU NÃO PARCELAMENTO) DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta, o valor total a ser dispendido para a contratação é de aproximadamente R\$13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais) esse a ser custeado pela ARIS, que correspondem ao serviço de impressão do material.

Igualmente, destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite de R\$ 119.812,04 exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação por consórcio público em razão de baixo valor no caso de serviços e compras em geral (art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Florianópolis-SC, 21 de janeiro de 2025.

Pedro H. S. de Oliveira

Técnico operacional